



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.009748/2023-21

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Faculdade de Direito

**RESULTADO BOLSAS DE MONITORIA DIREITO 2023**  
**EDITAL NUPROP Nº 14/2023**

A PRE torna público o **Resultado Preliminar** do processo seletivo simplificado para solicitação de vagas de bolsas de monitoria para componentes curriculares do ano letivo de 2023 do curso de Direito do Programa de Monitoria da UFPEL e reitera os procedimentos para interposição de recursos e implementação das bolsas, conforme segue:

**Prazo para recurso:** Caberá recurso deste resultado, o qual deverá ser submetido exclusivamente via SEI, através de um documento do tipo “*despacho*”, inserido em um processo do tipo “*Graduação: Monitorias – Processo de Seleção*” e enviado à unidade NUPROP **até às 23h59min do dia 20 de abril de 2023**.

**Período para seleção e indicação de bolsista e envio de documentação:** O sistema estará aberto para indicação de bolsista **somente no período de 25 de abril a 02 de maio de 2023**. Todos os procedimentos listados no item 8 do Edital Nuprop 14/2023 são indispensáveis para a implementação da bolsa.

**DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:**

1. O bolsista indicado deverá, necessariamente:

- a) estar matriculado em **curso de graduação da UFPEL**;
- b) dispor de 20h semanais para se dedicar às atividades da bolsa;
- c) não receber qualquer outro tipo de bolsa no âmbito da UFPEL, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

2. A indicação do bolsista deverá ser realizada **diretamente no sistema COBALTO**, através do Menu *Bolsas -> Cadastros -> Indicação de Bolsista*.

Para que a indicação do bolsista possa ser realizada pelo docente contemplado, é necessário que o acadêmico cadastre previamente seus dados bancários no COBALTO, no **Menu Perfil** (localizado no canto superior direito do sistema). É obrigatório que o bolsista possua conta corrente em seu nome, em qualquer banco. Contas conjuntas ou contas poupança **NÃO** serão aceitas.

O plano de trabalho será enviado também pelo COBALTO.

3. O docente contemplado deverá criar através do SEI um processo do tipo “*Graduação: Monitorias - Processo de Seleção*”, inserir o documento: **PRE Termo de Responsabilidade Orientador Monitoria** e enviar o processo à unidade NUPROP, no período de **25 de abril a 02 de maio de 2023**.

**Caso o docente opte por realizar um processo seletivo**, em anexo a este processo encontram-se os modelos de edital e de ata de seleção. Os documentos estão disponíveis para download em formato editável no site da PRE, menu Editais, conforme link: [Anexos Edital Nuprop nº 14/2023](#)

4. Todos os procedimentos listados acima são indispensáveis para a implementação da bolsa e o descumprimento de qualquer um deles implicará na perda da cota.

*(assinado eletronicamente)*  
Dr. Christian Ferreira Mackedanz  
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos  
PRE/CEC/NUPROP



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 17/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2130347** e o código CRC **DAABD6D2**.